CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Pt[a]/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 308796.1007438/2024

PLANO DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2026

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CAPE		
CNPJ:	13.157.758/0001-80		
Endereço. Sede:	Cezar Giacomini,155	CEP:	18.683-211
Bairro:	Santa Cecília	Município:	Lençóis Paulista - SP
Telefone:	(014) 3436 2247		
Endereço Filial:	Rodovia CRT 242 B	CEP	18.680-000
Bairro:	Sítio Faxinal	Município	Lençóis Paulista
Telefone:	(14) 99828-5364		
E-mail:	casadeapoiolp@hotmail.com.br		

Horário de Funcionamento:	Ininterrupto 24 horas / finais de semana e feriados				
Número de registro no CMAS:	021				
Número de registro no CEBAS:	71000.037275/2018-84				
Banco:	104	Agência:	0962	Conta Corrente:	000577566501-1

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	JOSÉ LUIZ ARANTES		
Telefone:	3264.9088		
RG:	8.139.130	CPF:	697.192.418-53
Data início do mandato:	19/12/2022		
Data término do mandato:	10/01/2027		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	SANDRA REGINA BORIN DE FREITAS		
Telefone:	14-99867 - 9328	E-mail:	sandrareginaborin@gmail.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	36460

IV- RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VÍNCULO
Ricardo dos Santos	Coordenador	44 hrs semanal	Diurno / 8 hr	CLT
Sandra Regina Borin de Freitas	Assistente Social	30 hrs semanal	Diurno / 6 hr	CLT
Juliano Rogério Vasconcelos	Psicólogo	30 hrs semanal	Diurno / 6 horas	CLT
Anilton Silva	Orientador Social	20 hrs semanal	Diurno / 10 hr	CLT
Fv. Cavalotti Me	Porteiro	56 hrs semanal	Noturno / 8 hr	PJ

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A OSC tem as seguintes instalações:

- 01 – Sala de recepção;
- 01 – Sala administrativa;
- 01 – Sala de convivência;
- 04 – Banheiros;
- 03 – Quartos para acolhidos;
- 01 - Cozinha;
- 03 – Guarda Roupas;
- 01 – Lavanderia;
- 01 - Sala para Refeitório;
- 01 – Garagem para dois carros;
- 01 - Sala de computadores – inclusão digital;
- 05 – Armários de multiuso;
- 01 – Área para realização de oficinas para geração de renda. (panificação).

VI - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atendimento e apoio social às famílias e/ou indivíduos do sexo masculino dos 18 anos à 60 anos incompleto, e, situação de risco social e pessoal, violações de direitos ou contingência, mediante o acolhimento institucional.

CAPE
CASA APOIO
PROJETO ESPERANÇA

VII -BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE REPÚBLICA, com sede situada na Rua Cezar Giacomini, 155, – Bairro Santa Cecília– Fone (14) 34362247, foi constituído em 19 de dezembro de 2010 sob a forma de associação, sendo esta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado. Oferece serviço de proteção social, nos moldes de República, evidenciada e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, com apoioe moradia subsidiada a pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, e situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que esteja em processo de saída das ruas com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva, que não esteja no uso de substâncias psicoativas.

A OSC tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a integração e participação social, bem como o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Possui capacidade de 10 vagas para o atendimento mensal, sendo que 30% são decorrentes da demanda espontânea acolhidos pela CAPE e 70% são encaminhamentos realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe de abordagem, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. O serviço que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é gratuito. No acolhimento inicial, a equipe técnica inicia o Plano Individual de Atendimento, instrumental facilitador para o levamento das necessidades individuais que auxilia nas possíveis intervenções psicossociais a serem realizadas.

Pontuamos algumas atividades a serem executadas: visitas domiciliares; acompanhamento no desacolhimento para aqueles que desejarem, encaminhamentos quando possível para serviços da assistência social, da saúde; da educação; mercado de trabalho, PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador; SEDECON – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e PROQUALI – Programa de Qualificação Profissional, inclusão em projetos/programas e benefícios socioassistenciais; também serão realizados quando necessários atividades socioeducativas com temas de interesse e das necessidades dos usuários; atendimento individual, familiar e coletivo, entre outras articulações de políticas públicas intersetoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Ofertaremos aos acolhidos a oficina de panificação, proporcionando aos mesmos a possibilidade de aprenderem uma nova profissão e buscarem sua autonomia financeira, sendo que parte do lucro será revertido para o próprio acolhidos gerando renda para os mesmos.

Contudo, ressaltamos que as atividades realizadas destacadas acima, tais como: restabelecimento de vínculos sociais e construção de autonomia, serão realizadas na OSC por meio de atendimento psicossocial e quando possível através de visitas in loco na residência da família, além de promovermos articulação da rede de atendimento municipal nas áreas da Saúde, Ast. Social e SEDECON, nas quais, são disponibilizados para os usuários semanalmente de acordo com suas necessidades elencados no plano individual de atendimento.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços socioassistenciais de acolhimento em república.

IV– JUSTIFICATIVA:

A CAPE oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação e que estejam em processo de saída das ruas.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo

CAPE
CASA APOIO
PROJETO ESPERANÇA

este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço.

A OSC oferece 10 vagas para atendimento mensal, sendo que três vagas são demanda espontânea recebida pela entidade, e sete vagas são usuários encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe da abordagem social, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários em processo de saída da rua com capacidade vivência em gestão coletiva.

O CREAS realiza o referenciamento dos usuários da Comunidade Terapêutica que se encontram em processo de transição para a República, em razão do rompimento dos vínculos familiares, ausência de moradia e falta de condições de autossustentação. O acolhimento na República ocorrerá em consonância com o Plano Individual de atendimento, elaborado pela equipe técnica do serviço.

O acolhimento excepcional justifica -se pela necessidade de promover a inclusão e reinserção social, garantir o acesso a rede de saúde, possibilitar a participação em cursos de qualificação profissional, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e assegurar a inclusão no Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço desenvolvido possibilita gradual autonomia e independência dos usuários, para isso, contamos com equipe técnica de referência descrita na NOB/RH-SUAS para contribuir com a gestão coletiva de moradia e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede.

O serviço a ser ofertado produzirá resultados importantes para os acolhidos e para O município, pois o trabalho será realizado em conjunto com a rede municipal, no objetivo de atingir as necessidades individuais e o breve retorno a ressocialização e ingresso ao mercado de trabalho, além de contribuir para a redução de pessoas em situação de abandono, de vulnerabilidade risco pessoal e social no município de Lençóis Paulista.

Serão mantidas as atividades previstas no Plano de Trabalho originalmente aprovado, incluindo acolhida, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento, atendimento individual, familiar e coletivo, acompanhamento psicossocial,

atividades socioeducativas e de convivência, articulação com a rede de serviços, encaminhamentos para as políticas públicas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, preparação para o trabalho, atividades de capacitação e acompanhamento do processo de desligamento.

O presente aditamento tem por finalidade o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da Emenda de Comissão Federal nº 202650490001 – Processo nº 352680320260003, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, destinados ao incremento das despesas de custeio diretamente relacionadas à manutenção e continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento em República.

Os recursos adicionais serão aplicados em despesas diretamente vinculadas à execução do serviço, abrangendo despesas relativas ao profissional que já integra a equipe da entidade e atua diretamente no atendimento aos acolhidos, encargos trabalhistas correspondentes e materiais de consumo necessários à alimentação, higiene, conforto, registros e funcionamento da unidade.

Recursos humanos

No que se refere ao Orientador Social, não haverá contratação de novo profissional. O Orientador Social já integra o quadro de recursos humanos da entidade, com carga horária de 20 horas semanais, e participa diretamente da execução do serviço.

Sua atuação está relacionada ao acompanhamento cotidiano dos acolhidos, orientação dos usuários, organização da rotina da unidade, desenvolvimento de atividades socioeducativas, apoio às ações de convivência e demais atividades previstas no serviço.

O aditamento contempla o custeio das despesas relacionadas à atuação desse profissional pelo período de 6 meses, incluindo, conforme previsto no plano de aplicação e na memória de cálculo, as correspondentes despesas com 13º salário, férias e FGTS, observada a proporcionalidade aplicável ao período de execução.

A previsão da despesa de pessoal está vinculada à atuação direta do profissional na oferta do Serviço de Acolhimento em República, não se tratando de despesa administrativa ou de contratação de profissional estranho ao objeto da parceria.

Materiais de cama, banho e conforto

Está prevista a aquisição de 30 jogos de lençol, toalhas e travesseiros, destinados aos acolhidos atendidos pelo serviço. Considerando a capacidade de 10 acolhidos, o quantitativo foi dimensionado à razão de 3 jogos por acolhido.

A previsão de três jogos por acolhido permite o rodízio dos conjuntos, de modo a possibilitar a utilização de um conjunto enquanto outro se encontra em processo de higienização, mantendo-se um terceiro conjunto disponível para substituição e reserva. Essa organização busca assegurar a continuidade da disponibilização de roupas de cama e banho em condições adequadas de higiene e conforto, considerando a utilização contínua da unidade e a necessidade de higienização dos materiais durante a execução do serviço.

Dessa forma, o quantitativo de 30 jogos está diretamente relacionado à capacidade de atendimento da unidade e à necessidade de manter conjuntos disponíveis para uso, higienização e reserva, sem depender de reposições decorrentes de eventual desgaste ao longo do período de execução.

Produtos de higiene e limpeza

Também está prevista a aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados à manutenção das condições de higiene e bem-estar dos acolhidos, bem como à limpeza dos ambientes utilizados na execução do serviço.

A despesa está relacionada ao funcionamento cotidiano da unidade e às necessidades decorrentes do atendimento de até 10 acolhidos, sendo os produtos, quantitativos e demais parâmetros observados na respectiva memória de cálculo e a documentação de pesquisa de preços que integram o planejamento da despesa.

Gás GLP

Está prevista a aquisição de 30 recargas de gás GLP de 13 kg, destinadas ao preparo das refeições oferecidas aos acolhidos.

O quantitativo foi estabelecido considerando uma utilização média de aproximadamente 2 cilindros por mês, para o preparo da alimentação disponibilizada no serviço, incluindo café da manhã, almoço e jantar, durante o período considerado no planejamento.

A despesa está diretamente vinculada à oferta da alimentação aos usuários e,

consequentemente, à manutenção das condições necessárias à execução do serviço de acolhimento.

Materiais de escritório

Para a realização dos registros, organização documental, acompanhamento dos usuários e desenvolvimento das atividades previstas no serviço, está prevista a aquisição de materiais de escritório.

Os materiais serão utilizados nos registros dos atendimentos, organização dos documentos, elaboração e acompanhamento dos instrumentos de atendimento e desenvolvimento das atividades realizadas com os acolhidos.

A previsão do quantitativo está relacionada às necessidades de documentação e registro decorrentes da execução contínua do serviço, sendo sua utilização vinculada às atividades objeto da parceria.

Alimentação

Está prevista a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições que será destinada ao atendimento dos usuários acolhidos na unidade, que possui capacidade de 10 vagas, contemplando a oferta de três refeições diárias, correspondentes ao café da manhã, almoço e jantar.

A despesa com alimentação está diretamente relacionada à manutenção dos usuários durante o período de acolhimento e à continuidade da oferta do serviço, constituindo insumo necessário à execução das atividades desenvolvidas pela unidade.

Considerações finais

A composição das despesas acrescidas pelo presente aditamento considera as necessidades identificadas para a continuidade da execução do Serviço de Acolhimento em República, mantendo-se a vinculação dos recursos às atividades diretamente relacionadas ao atendimento dos usuários.

Os quantitativos previstos para recursos humanos, materiais de cama e banho, produtos de higiene e limpeza, gás GLP, materiais de escritório e gêneros alimentícios observarão o plano de aplicação, a memória de cálculo e a documentação de pesquisa de preços que integram o planejamento da despesa.

As despesas acrescidas permanecem vinculadas à execução do objeto da parceria e

destinam-se à manutenção das condições necessárias para o atendimento dos 10 usuários previstos na capacidade da unidade, sem alteração do público-alvo, da capacidade de atendimento ou das metas originalmente pactuadas.

X- CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Público Alvo: Pessoas em processos de saída das ruas em fase de reinserção social, do sexo masculino, maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não estejam no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação no município de Lençóis Paulista.

Horário de atendimento: Ininterrupto 24 horas inclusive aos finais de semana e feriados.

Capacidade de atendimento: 10 vagas.

XI- OBJETIVO GERAL:

Ofertar serviços de acolhimento em república, através de moradia subsidiada para grupos de pessoas do sexo masculino, entre 18 a 60 anos incompletos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou fragilizados em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva visando a construção de autonomia no município de Lençóis Paulista, por um período de até 24 meses.

XII – METAS

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Metodologia de verificação do cumprimento das metas	Periocidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
*Execução de serviços socioassistenciais de acolhimento em república para pessoas entre 18 anos até 60 incompletos do sexo masculino, em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção da autonomia, no município de Lençóis Paulista	*Oferecer moradia subsidiada na modalidade de autogestão e cogestão para grupos de até 10 pessoas, do sexo masculino, em processo de saída das ruas, garantindo na modalidade de corresponsabilização com os acolhidos na alimentação, higiene, segurança e acessibilidade. *Disponibilizar equipe técnica e qualificada a fim de desenvolver atividades relativas à acolhida e acompanhamento dos usuários. *Entrevista individual e/ou familiar, orientação e atendimentos em grupo, assim que possíveis visitas domiciliares à família do acolhido. *Atividades coletivas de convívio e socialização e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais do município, possibilitando assim gradual autonomia e independência de seus moradores.	10 pessoas/mês	Encaminhamento de 100% dos usuários para os serviços da rede municipal de Assitência Social, Saúde, Educação e para Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a fim de possibilitar sua gradual autonomia e independência. Realização de encontros individuais ou em grupos e atendimentos psicossociais de 100% dos acolhidos. Restabeleciment o dos vinculos familiares de ao menos 90% dos acolhidos através de visitas e contatos com os familiares.	Relatórios mensais	Mensal

XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Período	Meses																							
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Acolhida, Elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento, registros dos instrumentais de controle das metas e da evolução no prontuário psicossocial.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento devida da complexidade. Articulação com políticaintersetorial e interinstitucional do Sistema de Garantia de Direitos.	Assistente Social, psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Práticas socioeducativas, psicoeducativas e orientações de atividades de vida diária. Atendimento individual, grupal e articulação com a família natural ou extensa quando possível	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados para rede deserviços. Inserção em projetos,programas de capacitação e preparaçãopara o trabalho.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Oficina de panificação para aprendizagem e geração de renda	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador e Acolhidos	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do desacolhimento por período de três meses para aqueles que desejarem	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento cotidiano dos acolhidos; orientação da rotina da unidade; apoio às atividades de convivência, socialização e socioeducativas; apoio ao cumprimento das regras de convivência; identificação e comunicação de situações que demandem intervenção da equipe técnica; apoio aos encaminhamentos e demais atividades compatíveis com o serviço.	Orientador Social	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Pta/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Qtd.	Especificação			
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	1	Coordenador	R$ 82.731,22	R$ 0,00	R$ 82.731,22
1.2	1	Psicólogo	R$ 57.499,65	R$ 5.000,97	R$ 62.500,62
1.3	1	Assistente Social	R$ 62.500,62	R$ 0,00	R$ 62.500,62
1.4	1	Orientador Social	R$ 8.505,00	R$ 0,00	R$ 8.505,00
1.5	4 funcionários	Férias 1/3	R$ 5.400,74	R$ 128,23	R$ 5.528,97
1.6	19 meses	FGTS parcial (4 funcionários)	R$ 16.898,92	R$ 400,08	R$ 17.299,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2.1	12 meses	Serviços de Portaria	R$ 46.953,24	R$ 0,00	R$ 46.953,24
3	LOCAÇÃO				
3.1	12 meses	Imóvel	R$ 21.898,51	R$ 8.701,49	R$ 30.600,00
4	MATERIAIS				
4.1	30 Jogos	Jogos de lençol, toalhas e travesseiros	R$ 4.259,40	R$ 0,00	R$ 4.259,40
4.2	6 meses	Produtos de Higiene e Limpeza	R$ 8.354,09	R$ 0,00	R$ 8.354,09
4.3	30 unidades	Gás Liquefeito de Petroleo (GLP) 13 KG (média de 2 unid. mês)	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00
4.4	25 unidades	Material de Escritório (resma de papel sulfite com 500 folhas)	R$ 749,75	R$ 0,00	R$ 749,75
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
5.1	15 meses	Gêneros alimentícios para três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar)	R$ 24.248,86	R$ 0,00	R$ 24.248,86
TOTAL GERAL			**R$ 343.000,00**	**R$ 14.230,77**	**R$ 357.230,77**

Em anexo, segue a memória de cálculo das despesas relacionadas acima, para execução das atividades pelo período proposto.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R$ 24.600,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R$ 24.400,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00	R$ 74.400,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00
13 Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Os recursos adicionais serão repassados em parcela única, no valor de R$ 50.000,00, e sua execução ocorrerá de acordo com o cronograma de aplicação das despesas aprovado no presente Plano de Trabalho e na respectiva Memória de Cálculo, observada a vigência da parceria.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,90	R$ 1.185,87
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPEdeclaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 05 de outubro de 2026

José Luiz Arantes
Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 13 / 10 / 2026.

Claudinei Aparecido de Góes
Secretário de Assistência Social
RG 17.558.627
CPF 063.740.768-77

CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA (CAPE)

Rodovia Rua Cezar Giacomini, 155 - Vila Santa Cecília - CEP 18683-211 – Fone (14) 99659.4679
CEP 18.682-970 - Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 13.157.758/0001-80

Nome da Entidade: Casa de Apoio Projeto Esperança (CAPE)
Nº Termo de Fomento: 05/2026
Objeto da Parceria: Execução de Serviços Socio Assistencial de Acolhimento em Republica.
Valor à Receber: R$ 343.000,00
Exercício: 2026/2027

MEMÓRIA CÁLC

1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS																							
	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	BASE CÁLCULO SALÁRIO BASE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO								
1	Ricardo dos Santos	Coordenador Geral	44 horas	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94	R$ 6.363,94							
2	Juliano R. de Vaconcelos	Psicologo	30 horas	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74							
3	Sandra R. Borin de Freitas	Assistente Social	30 horas	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74	R$ 4.807,74							
4	Anilton Silva	Orientador Social	20 horas	R$ 1.215,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -							
	TOTAL			**R$ 17.194,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**	**R$ 15.979,42**							
FGTS (8%)					R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35	R$ 1.278,35							
1/3 FÉRIAS					R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87	R$ 443,87							
	TOTAL 1				**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**	**R$ 17.701,65**								

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
2.1	Serviços de Portaria	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77	R$ 3.912,77
	TOTAL 2	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**	**R$ 3.912,77**

3 - LOCAÇÃO		JANEIRO 2026	FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026	OUTUBRO 2026	NOVEMBRO 2026
3.1	Imóvel	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
	TOTAL 3	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**	**R$ 2.550,00**

4 - DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
4.1	30 unidades de Gás Liquefeito de Petroleo (GLP) 13 KG (média de 2 unid. mês)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 200,00	R$ 200,00
4.2	30 Jogos de lençol, toalhas e travesseiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.259,40	R$ -
4.3	Produto de higiene e limpeza	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
4.4	Material de Escritório (25 unid. resma de papel sulfite com 500 folhas)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 749,75	R$ -
	TOTAL 5	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 5.209,15**	**R$ 200,00**

5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
5.1	Gêneros alimentícios para três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
	TOTAL 6	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**

TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6)

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo,sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou alt

ULO

MESES														
DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO	TOTAL
R$ 6.363,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.363,94	R$ 82.731,22
R$ 4.807,74		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.807,74	R$ 62.500,62
R$ 4.807,74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.807,74	R$ 62.500,62
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00	R$ 8.505,00
R$ 15.979,42	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.215,00**	**R$ 1.215,00**	**R$ 17.194,42**	**R$ 216.237,46**
R$ 1.278,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 97,20	R$ 97,20	R$ 97,20	R$ 97,20	R$ 97,20	R$ 97,20	R$ 1.375,55	R$ 17.299,00
R$ 443,87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 33,75	R$ 33,75	R$ 33,75	R$ 33,75	R$ 33,75	R$ 33,75	R$ -	R$ 5.528,97
R$ 17.701,65	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.345,95**	**R$ 1.345,95**	**R$ 1.345,95**	**R$ 1.345,95**	**R$ 1.345,95**	**R$ 1.345,95**	**R$ 18.569,97**	**R$ 239.065,43**

MESES													
DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 3.912,77													R$ 46.953,24
R$ 3.912,77	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 46.953,24**

MESES													
DEZEMBRO 2026	JANEIRO 2027	FEVEREIRO 2027	MARÇO 2027	ABRIL 2027	MAIO 2027	JUNHO 2027	JULHO 2027	AGOSTO 2027	SETEMBRO 2027	OUTUBRO 2027	NOVEMBRO 2027	DEZEMBRO 2027	TOTAL
R$ 2.550,00													R$ 30.600,00
R$ 2.550,00	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 30.600,00**

MESES													
DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 3.000,00
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.259,40
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.604,09	R$ 8.354,09
R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 749,75
R$ 200,00	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 200,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.550,00**	**R$ 1.804,09**	**R$ 16.363,24**

MESES													
DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.848,86	R$ 24.248,86
R$ 1.600,00	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.600,00**	**R$ 1.848,86**	**R$ 24.248,86**

R$ 357.230,77

ere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lençóis Paulista, 08 de outubro de 2025

JOSÉ LUIZ ARANTES
Presidente